



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 086/2020, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, os requerimentos dos ex-servidores interessados, protocolados nesta Secretaria, **CONSIDERANDO**, o encerramento do pleito de Conselheiro Tutelar, encerrado no dia 09 de janeiro de 2020, **CONSIDERANDO**, o parecer exarado pela Assessoria Jurídica,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, o pagamento de 1/3 (um terço) de férias proporcional, aos ex-servidores abaixo identificados:

MAT.	NOME	PERÍODO AQUISITIVO
91.049-9	JOSE GENECI CRISTOVÃO	2019
91.103-8	FABIANO CAVALCANTE DA SILVA	2019
91.057-9	DJAILSON RODRIGUES DA SILVA	2019
86.267-8	EDINALDO LIMA GOMES	2019
91.103-9	MARIA DE LOURDES LEITE GABRIEL E SILVA	2019

Art. 2º - DETERMINAR que a Tesouraria efetue o pagamento do 1/3 (um terço) de férias proporcional dos ex-servidores acima identificados.

Art. 3º - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações nas fichas funcionais dos ex-servidores acima identificados.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 11 de fevereiro de 2020.

SEBASTIÃO DIAS FILHO
Prefeito

FLÁVIO FERREIRA MARQUES
Secretário de Administração

PUBLICAÇÃO
Nesta data, fiz a publicação
deste ato, no local de costume
TABIRA - PE - 2020
Wilmá Lúcia M. B. Cavero
Mat. 50420-X